

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**PROCURADORIA
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PL Nº 275/2019.

AUTORIA: Ver (a). Ronaldo Tabosa.

EMENTA DO PROJETO: “Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”.

INTERESSADO: 2ª CCJR.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – OBRIGAÇÃO INCIDENTAL DO LEGISLATIVO AO EXECUTIVO – FERIMENTO DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES – ART. 2º, CF E ART. 14, LOMAN.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de PL nº 275/2019 de autoria do Ver. Ronaldo Tabosa cuja ementa é “Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”.

É o relatório.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDUARDO TERÇO FALCAO - PROCURADOR - 344.311.522-53 EM 25/11/2019 13:26:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB7E1A680007E61F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

Cuidam os presentes de solicitação de parecer sobre o projeto de lei que, em suma, institui a orientação de alunos da rede municipal a respeito do primeiro emprego.

Nesse caso, com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 22, incisos I, a, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) (...).

Todavia, ao se analisar o alcance da obrigação da proposta, observa-se que obliquamente cria determinação ao Executivo quando este deverá arcar com a organização nas escolas da rede municipal, ferindo a independência e harmonia dos poderes.

A Constituição Federal, em seu art. 2º, estabelece que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

De modo análogo, o art. 14, da LOMAN, dispõe:

Art. 14. O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Portanto, ao se determinar que o Poder Executivo pratique determinado ato, o Parlamento fere a harmonia e independência dos poderes.

Diante do exposto, vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta, vez que fere o art. 2º, CF e 14, LOMAN.



PROPOSITURA PL

Nº 275/2019

CM Nº _____

SINATURA 2/

ISO 9001



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

É o parecer.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

EDUARDO TERÇO FALCÃO

Procurador



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDUARDO TERCO FALCAO - PROCURADOR - 344.311.522-53 EM 25/11/2019 13:26:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB7E1A680007E61F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**PROCURADORIA
GERAL**

PROJETO DE LEI Nº 275/2019

PROPOSITURA: 2019.10000.10300.5.002704

AUTORIA: VEREADOR RONALDO TABOSA

EMENTA: "Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências".

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procurador **Dr. EDUARDO TERÇO FALCÃO**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 27 de novembro de 2019.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO
Procurador Geral



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA F. NETO - PROCURADOR - 007.810.462-97 EM 27/11/2019 10:34:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A66039380007E9DF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>